

ATA n.º 430

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 019/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001142/2014-91) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana em vias das Comunidades de São Geraldo e São Joaquim, numa área total de 3.145,24 m², no município de Coração de Jesus, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de setembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 065 e 076/2014-1ªSR, composta pelos servidores **CLEBER CAMARGO MONTES**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA e LUDMILA ALVES LIMA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., neste ato representada pela Srª Eliane Mendes Silva – CPF n.º 066.623.776-00, e CONSTRUTORA NOVAIS LTDA., neste ato representada pelo Sr. Orlando Mendes de Matos – CPF n.º 002.820.356-99, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Proposta Financeira” de que trata o **Edital n.º 019/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 5 (cinco) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 03 (três) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação e de Alteração foram publicados no Diário Oficial da União, de circulação nacional, dos dias 14/08/2014 e 03/09/2014, no Estado de Minas, de Belo Horizonte-MG, dos dias 14/08/2014 e 03/09/2014, de circulação estadual, e no Jornal de Notícias, de Montes Claros-MG, dos dias 14/08/2014 e 03/09/2014, de circulação local; c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente, constatando-se que os mesmos encontram-se aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes presente foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que as licitantes participantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram **HABILITADAS** para seguir no certame, ressalvando-se apenas que a prova de regularidade do FGTS apresentada pela empresa CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. encontra-se vencida. Considerando que a CONSTRUTORA



1

NOVAIS LTDA. enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte – EPP, à mesma será concedida os privilégios previstos na Lei Complementar nº 126/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, em sendo vencedora do certame, deverá apresentar a referida certidão atualizada e com validade em vigor, previamente à assinatura do contrato. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que esta condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” das licitantes participantes, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 - VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – Valor **RS 228.637,41 (duzentos e vinte e oito mil seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

2 – CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. – Valor **RS 237.288,15 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**.

Foi informado ainda às licitantes que a Comissão Técnica de Julgamento procederá análise das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em disputa, quando então será aberto o prazo recursal relativo à essa fase do processo. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h40 (dez horas e quarenta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 19 (dezenove) de setembro de 2014. _____.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


CLEBER CAMARGO MONTES


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


LUDMILA ALVES LIMA


ELIANE MENDES SILVA


ORLANDO MENDES DE MATOS